



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 049,

DE 17 DE JULHO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 172.700,00 (Cento e setenta e dois mil e setecentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 14.000,00

Atividade 2469 – MANUT. DO MUSEU MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40155) R\$ 1.000,00

Atividade 2470 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (467) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587) R\$ 1.300,00

Atividade 2508 – MANUT. DAS ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5085) R\$ 10.500,00

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5320) R\$ 500,00

Atividade 2530 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404) R\$ 4.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 120.000,00

Projeto 1604 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EMATER.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (678) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2470 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (482) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 1.300,00

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (552) R\$ 10.000,00

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (5138) R\$ 500,00

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assist. do Servidor (5455) R\$ 500,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168) R\$ 4.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628) R\$ 200,00

SUPERÁVIT.....R\$ 155.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR